

PORTARIA Nº 77/FUNAI/CR-CGB, de 01 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11/FUNAI/CR-CGB, de 17 de Fevereiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-04, de 20 de Fevereiro de 2009, que designou os servidores: CIDENEY JOSÉ DE BARROS, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0444109, e, em seus impedimentos o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI S.III, matrícula no Siape nº 0444094, para fiscalizarem o Contrato de nº 014/2009 – Celebrado com a M W F Construtora e Administradora de Serviço Ltda, contratação de empresa especializada em serviço contínuo de apoio administrativo para atender às necessidades na Sede da Coordenação Regional de Cuiabá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 78/FUNAI/CR-CGB, de 01 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 05/FUNAI/CR-CGB, de 03 de Fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 03, de 20 de Fevereiro de 2009, que designou os servidores: CIDENEY JOSÉ DE BARROS, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0444109, e, em seus impedimentos o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0444094, para fiscalizarem o Contrato de nº 293/2008 – Confiança Administração e Serviços Ltda, contratação de serviço especializado de limpeza, conservação e higienização nas dependências e pátio dos edifícios onde funcionam a Sede/AER Cuiabá, Rua E, Quadra 15, Centro Político Administrativo, o CCMPI – Centro de Cultura e Memórias dos Povos Indígenas – Loja Artíndia – Rua Pedro Celestino, nº 301, Centro Ikuipá – Rua Barão de Melgaço, nº 3944, Centro, todos em Cuiabá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 79/FUNAI/CR-CGB, de 01 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 17/FUNAI/CR-CGB, de 07 de Abril de 2009, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 07, de 20 de Abril de 2009, que designou os servidores: CIDENEY JOSÉ DE BARROS, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0444109, e, em seus impedimentos o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0444094, para fiscalizarem o Contrato de nº 039/2009 – celebrado com a Confiança Administração e Serviços Ltda, referente a contratação de serviços especializados de limpeza, conservação e higienização nas dependências e pátio dos edifícios onde funcionam a Sede/AER Cuiabá, Rua E, Quadra 15, Centro Político Administrativo, o CCMPI – Centro de Cultura e Memórias dos Povos Indígenas – Loja Artíndia – Rua Pedro Celestino, nº 301, Centro e o Ikuipá – Rua Barão de Melgaço, nº 3944, Centro, todos em Cuiabá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23-24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 80/FUNAI/CR-CGB, de 01 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 20/FUNAI/CR/CGB, de 27 de Julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 14, de 05 de Agosto de 2009, que designou os servidores: CIDENEY JOSÉ DE BARROS, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0444109, e, em seus impedimentos o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0444094, para fiscalizarem o Contrato de nº 120/2009 – celebrado entre a FUNAI/CR/Cuiabá/MT, e a Empresa VB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, cujo objetivo é a Contratação de Serviços Especializados para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com o fornecimento de peças genuínas e acessórios para veículos pertencentes a FUNAI/CR/CUIABÁ e Frente de Proteção Etno Ambiental Madeirinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 81/FUNAI/CR-CGB, de 01 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 34/FUNAI/CR/CGB, de 01 de Setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 14-17 de 13 de Setembro de 2010, que designou os servidores: MÁRCIO ARAUJO DE CARVALHO - Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT - Matrícula no Siape nº 1569596, e, em seus impedimentos o servidor DAVID BACHICURE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 6446249, para fiscalizarem o Contrato de nº 143/2010 – celebrado com a Empresa AUTO SERVICE VERDE LTDA – ME, contratação de empresa especializada para fornecimento de peças acessórios e demais componentes para veículos e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica, elétrica, serviço de lataria, pintura nos veículos oficiais da FUNAI/Coordenação Técnica Local em Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 82/FUNAI/CR-CGB, de 01 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 43/FUNAI/CR/CGB, de 02 de Agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-16, de 18 de Agosto de 2011, que designou os servidores: VALTIR HAMMER CALIXTO, ocupante de Indigenista Especializado, matrícula no Siape nº 1821414, NS-A.I, e, em seus impedimentos a servidora EVA LINDAMAR RODRIGUES CARVALHO, ocupante do cargo de Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula no Siape nº 0446558, para fiscalizarem o Contrato de nº 104/2011 – celebrado com a Empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, Empresa Especializada no Serviço de Vigilância, Armada de de Segurança Física dos Materiais, Equipamentos, Mercadorias, Veículos Maquinários e das Instalações na Dependência da Coordenação Técnica Local em Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23-24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 83/FUNAI/CR-CGB, de 01 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 18/FUNAI/CR/CGB, de 29 de Abril de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 08-10, de 19 de Maio de 2010, que designou os servidores: BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO, ocupante do Cargo de Chefe de Serviço – DAS 101.1, matrícula no Siape nº 7447215, e, em seus impedimentos o servidor MARCIO CARLOS VIEIRA BARROS, ocupante do cargo de Programador Educacional, NS-A.III, matrícula no Siape nº 6445738, para fiscalizarem o Contrato de nº 413/2009 – celebrado com a CASTOLDI Auto Posto 10 Ltda, para contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustível e filtros para automóveis para abastecimento dos veículos, tratores, motosserras e barcos oficiais da frota da FUNAI/CR de Cuiabá que atendem as Terras Indígenas Pakuera, Perigara, Chiquitano, Sararé, Santana, Umutina e Comunidade Indígena Terena e Guató, todos em Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 84/FUNAI/CR-CGB, de 01 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 35/FUNAI/CR/CGB, de 20 de Setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11-20, de 22 de Outubro de 2010, que designou os servidores: NERLI POLLI - ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula no Siape nº 0447002, e, em seus impedimentos o servidor CARLOS MARCIO VIEIRA BARROS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0445739, para fiscalizarem o Contrato de nº 172/2010 – celebrado com a Empresa CASTOLDI Auto Posto 10 Ltda, contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustível e derivados do petróleo, destinados aos abastecimentos de tratores, moto, motosserra, motores/barcos e veículos oficiais da FUNAI/Coordenação Regional de Cuiabá/MT, Coordenações Técnicas Local em Tangará da Serra/MT, Comodoro/MT e Vilhena/RO, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 013/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23-24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 85/FUNAI/CR-CGB, de 01 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 25/FUNAI/CR-CGB, de 22 de Junho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12-13, de 13 de Julho de 2010, que designou os servidores: ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES - ocupante de Assistente Administrativo, matrícula no Siape nº 0444094, e, em seus impedimentos o servidor DAVID BACHICURE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 6446249, para fiscalizarem o Contrato de nº 082/2010 – celebrado com a Empresa Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda, com o objetivo de prestação de serviços terceirizados de pessoal administrativo para a Coordenação Regional de Cuiabá/MT e nas suas Unidades Operacionais Administrativas Jurisdicionadas, de forma contínua, com serviços de Apoio Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Motoristas, para veículos pesados, nas Sedes das Coordenações Técnicas Locais da FUNAI em Rondonópolis/MT, Comodoro/MT e Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 86/FUNAI/CR-CGB, de 13 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: ANA CLARA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6446786, e, em seus impedimentos a servidora ISALMIR CHAGAS FONTOURA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445754, para fiscalizarem o Contrato nº 199/2011, firmado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa CASTODI AUTO POSTO 10 LTDA, contratação de empresa especializada em fornecimento em fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e lubrificantes) para abastecimento dos veículos, tratores, motosserras e barcos oficiais da frota da FUNAI, que atendem a CTL de Rondonópolis/MT e viaturas oficiais jurisdicionadas à Coordenação Regional de Cuiabá, que tiverem necessidade de abastecimento nessa Cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 87/FUNAI/CR-CGB, de 13 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: IANA TERESA MOURA GOMES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1850828, e, em seus impedimentos a servidora NERLI POLLI, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447002, para fiscalizarem o Contrato nº 200/2011, firmado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa CASTODI AUTO POSTO 10 LTDA, contratação de empresa especializada em fornecimento em fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e lubrificantes) para abastecimento dos veículos, tratores, motosserras e barcos oficiais da frota da FUNAI, que atendem a CTL de Comodoro/MT e viaturas oficiais jurisdicionadas à Coordenação Regional de Cuiabá, que tiverem necessidade de abastecimento nessa Cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 88/FUNAI/CR-CGB, de 13 de dezembro de 2011.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23-24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: NERLI POLLI, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447002, e em seus impedimentos a servidora ANTONIA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0447011, para fiscalizarem o Contrato nº 204/2011, firmado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa CASTODI AUTO POSTO 10 LTDA, contratação de empresa especializada em fornecimento em fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e lubrificantes) para abastecimento dos veículos, tratores, motosserras e barcos oficiais da frota da FUNAI, que atendem a CTL de Vilhena-RO e viaturas oficiais jurisdicionadas à Coordenação Regional de Cuiabá, que tiverem necessidade de abastecimento nessa Cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 89/FUNAI/CR-CGB, de 16 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora IANA TERESA MOURA GOMES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1850828, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05290482644 – Categoria B, válida até 30.08.2012, a dirigir os veículos oficiais – Frontier, placa NCC 7144, Toyota Bandeirantes, placa JXE 5332, Mitsubishi L200, placa NJE 4107, Mitsubishi L200, placa MQA 5908, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23-24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------